

Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

REF: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015-SEVOP/PMM

CONCORRÊNCIA Nº: 023/2014/CEL/SEVOP/PMM

Objeto: Revisão, adequação e elaboração de estudos técnicos, projetos de engenharia, incluindo levantamentos topográficos, planilhas orçamentárias, estudos ambientais para sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, sistemas de drenagem urbana e sistemas viários e de projetos.

Conforme solicitado pela contratada **ESCOAR ENGENHARIA LTDA** quanto à prorrogação da vigência contratual, visto que o encerramento do mesmo se dará em 31 de dezembro de 2018, e por este motivo, justifica-se o pedido.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Considerando que:

1. O Objeto Contratual tem caráter contínuo, visto que se trata de estudos topográficos, planilhas orçamentárias e elaboração de estudos técnicos e projetos de acordo com a demanda do município;
2. O Andamento físico até a presente data é de **64,15%, R\$ 2.517.286,83 (dois milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)**.
3. Temos ainda saldo remanescente de **R\$ 1.406.579,83 (um milhão quatrocentos e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, correspondentes a **35,85%** de saldo físico.

Ante ao exposto esclarecemos que tecnicamente **DEFERIMOS** o pedido da **CONTRATADA** em alterar prorrogando prazo contratual em mais 12 meses, visando o interesse público em utilizar saldo remanescente.

EMBASAMENTO JURÍDICO - Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

[...]

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Viação
e Obras Públicas
Port. Nº 012/2017 - GP



Solicitamos ainda parecer e análise jurídica desta **PROCURADORIA** quanto à prorrogação da vigência contratual. Segue quadro resumo contratual para total esclarecimento:

CONTRATO	ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR CONTRATUAL
036/2015-SEVOP/PMM	23/04/2015	Até 31/12/2015	R\$ 3.380.838,94
1º TERMO ADITIVO PRAZO	18/12/2015	Até 31/12/2016	R\$ 3.380.838,94
2º TERMO ADITIVO PRAZO	22/12/2016	Até 31/12/2017	R\$ 3.380.838,94
3º TERMO ADITIVO PRAZO E SERVIÇO	12/12/2017	Até 31/12/2018	R\$ 3.380.838,94 + ADITIVO (R\$ 93.027,72) = R\$ 3.923.866,66
4º TERMO ADITIVO PRAZO	XX	Até 31/12/2019	R\$ 3.923.866,66

Marabá, 18 de dezembro de 2018.



BRUNO CUNHA CASTANHEIRA
ENG.CIVIL – CREA RNP nº: 1404194908